



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R-0011
F-0248

DELIBERAÇÃO Nº 1490, DE 21 DE agosto DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - O item IV, do art. 38 da Deliberação 1432 de 2/12/68 e o item IV, do art. 8 da Deliberação nº 1436, de 31/12/68, passam a vigorar com a seguinte redação: "Ser maior de dezoito (18)anos.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 21 de agosto de 1969.

M. A. Carmo

MOACYR RODRIGUES DO CARMO

** prefeito **